



Processo nº: 0008344-95.2023.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correccionada: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE FAZENDA RIO GRANDE - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Fabiano Berbel <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1998-11-04 00:00:00.0
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2014-04-22 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Marcos Antônio da Cunha Araújo <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2005-11-16 00:00:00.0
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Paula Chedid Magalhães <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2013-05-09 00:00:00.0
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b> 2019-12-05 00:00:00.0
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b>



<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Caroline Ribeiro Bueno da Silva <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2011-01-10 00:00:00.0
<b>2.2Relação de Analistas Judiciários:</b>
<b>2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:</b>
<b>2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:</b>
<b>2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
<b>2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privada):</b>
<b>2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?</b> Sim
<b>3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1Relação de Assistentes:</b>
<b>3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:</b>
<b>4CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>



<b>1 ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b> 4648
<b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 22190
<b>1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 161
<b>1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 240
<b>1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 4
<b>1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Inobstante na competência principal inexistir paralisações, no Posto Avançado de Mandirituba identificaramse 64 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 11/04/2023 (0004842- 87. 2020. 8. 16. 0038). Regularizar ou justificar.
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Na competência principal apuraramse 37 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 28/07/2023 (0008241- 22. 2023. 8. 16. 0038 - com anotação de prioridade).  No Posto Avançado de Mandirituba há 34 pendências de cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 14/04/2023 (0004561- 34. 2020. 8. 16. 0038).  Regularizar ou justificar.
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta-se a Secretaria a utilizar, prioritariamente, os modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.

**2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Na competência do Posto Avançado de Mandirituba, há 48 análises de decurso de prazo de intimações pendentes, a mais antiga desde 26/05/2023 (0010741- 95. 2022. 8. 16. 0038). Regularizar ou justificar.

**2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1 A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 190 ordenações pendentes de expedição, a mais antiga desde 26/04/2023 (0002163- 17. 2020. 8. 16. 0038), referente a "Sisbajud - Busca automatizada".

Igualmente, na competência do Posto Avançado de Mandirituba há 53 ordenações pendentes de expedição, a mais antiga desde 28/07/2023 (0006766- 65. 2022. 8. 16. 0038), referente a "Ofício em reiteração".

Regularizar ou justificar.



<b>5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1 TOTAL REALIZADAS</b> 5918
<b>6.2 CANCELADAS</b> 4378
<b>6.3 NEGATIVAS</b> 23
<b>6.4 REDESIGNADAS</b> 447
<b>6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 10252
<b>7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Sim
<b>8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b> 450
<b>8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:</b> 04/07/2023
<b>8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b> 233
<b>8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b>



Não

**Determinação / Recomendação:**

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 233 autos conclusos atualmente com juízes leigos, o mais antigo data de 16/06/2023 (0001053- 12. 2022. 8. 16. 0038), muito além do prazo estipulado. Há situação idêntica na competência do Posto Avançado de Mandirituba - 40 autos conclusos, o mais antigo desde 06/06/2023 (0008416- 50. 2022. 8. 16. 0038 - com anotação de proridade). Regularizar.

**9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Relativamente aos autos 0008834- 95. 2016. 8. 16. 0038, suspensos por tempo indeterminado, verificou-se que são relativos a IRDR. Assim, a Secretaria, com o apoio do Juiz Supervisor, deverá revisar o expediente e cadastrá-lo no tema respectivo no Projudi.

**9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Na competência do Posto Avançado de Mandirituba, a Secretaria deverá revisar os autos 0012315-71. 2013. 8. 16. 0038, 0004543- 47. 2019. 8. 16. 0038 e 0005995- 68. 2014. 8. 16. 0038, uma vez que, em princípio, as suas causas suspensivas não mais persistem.

**9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Há 364 processos arquivados provisoriamente, mas por expressa determinação judicial (inclusive replicada na atual portaria de atos ordinatórios, item 35. 1). Orienta-se a Secretaria a promover revisão periódica de feitos arquivados provisoriamente e outros eventualmente suspensos por tempo indeterminado para evitar paralisações indevidas.

Da mesma forma, há 15 expedientes arquivados provisoriamente no Posto Avançado de Mandirituba, sendo cabíveis os mesmos comentários acima.

**10DEPÓSITOS JUDICIAIS:**



<b>10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim
<b>13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Na competência do Posto Avançado de Mandirituba, da análise dos autos 0009552- 53. 2020. 8. 16. 0038 (evento 75) e 0000381- 04. 2022. 8. 16. 0038 (evento 68), denotou- se que a Secretaria não observa, em alguns casos, o prazo legal para cumprimento das decisões judiciais. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.
<b>b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b>
Sim
<b>e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim



<b>f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)</b> Sim
<b>g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Da análise dos autos 0008823- 56. 2022. 8. 16. 0038, denotou- se que a Secretaria não procedeu na forma da IN 1/2015, no que tange ao procedimento de cobrança das custas por ausência do autor à audiência. Regularizar.
<b>h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?</b> Sim
<b>14CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 526
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 696
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 465
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 81
<b>1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0





**1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Na competência principal constataram-se 66 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 15/06/2023 (0000439- 07. 2022. 8. 16. 0038).

Já no Posto Avançado de Mandirituba identificaram-se 14 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 08/03/2023 (0002496- 95. 2022. 8. 16. 0038). Regularizar ou justificar.

**1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Na competência principal apuraram-se 27 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 19/06/2023 (0008695- 36. 2022. 8. 16. 0038).

**1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprojud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.

**2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 281 intimações e 67 citações aguardando análise de decurso de prazo, os mais antigos desde 09/09/2021 (0007872- 96. 2021. 8. 16. 0038) e 26/06/2021 (0003130- 28. 2021. 8. 16. 0038), respectivamente.

Igualmente, na competência do Posto Avançado de Mandirituba, há 30 intimações e 2 citações aguardando análise de decurso de prazo, os mais antigos desde 14/02/2023 (0000044- 78. 2023. 8. 16. 0038) e 14/04/2023 (0000957- 60. 2023. 8. 16. 0038), respectivamente.

Regularizar ou justificar.

**2.2Expedições: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**



Há 110 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 10/06/2021 (0006236- 95. 2021. 8. 16. 0038). Da análise das mais antigas, verificou-se que são afetos à IRDRs com julgamento suspenso. Assim, em princípio, tais ordenações não são mais necessárias até que efetivamente seja possível a retomada do regular andamento processual.

Similar situação na competência do Posto Avançado de Mandirituba, onde constam 16 citações pendentes, a mais antiga desde 31/05/2022 (0004811- 96. 2022. 8. 16. 0038).

Regularizar ou justificar.

### 3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

#### 3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 169 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 12/09/2023 (0003711- 09. 2022. 8. 16. 0038). Regularizar ou justificar.

#### 3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Há 90 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 19/09/2023 (0005430- 65. 2018. 8. 16. 0038). Regularizar ou justificar.

#### 3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

#### 3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

### 4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

#### 4.1A situação da unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Há 14 ordenações pendentes de expedição no Projudi, a mais antiga desde 31/03/2022, expedição referente a "Bloqueio Sisbajud". Da análise dos mais antigos, verifica-se que os atos já foram cumpridos, restando apenas a pendência no Projudi. Regularizar ou justificar.

### 5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

#### 5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim



<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b> 32
<b>6.2CANCELADAS</b> 26
<b>6.3NEGATIVAS</b> 0
<b>6.4REDESIGNADAS</b> 4
<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 70
<b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 209 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 27/04/2021 (0003873- 38. 2021. 8. 16. 0038).  Igualmente na competência do Posto Avançado de Mandirituba, onde há 19 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 18/06/2021 (0006472- 47. 2021. 8. 16. 0038).  Regularizar e, doravante, atentar.
<b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b> 3
<b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga:</b> 21/09/2023
<b>8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b> 14



**8.4 Os processos concluídos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juizes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos concluídos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 14 autos concluídos com juizes leigos, o mais antigo data de 01/06/2023 (0002042- 81. 2023. 8. 16. 0038), muito além do prazo estipulado. No Posto Avançado de Mandirituba, há 3 autos concluídos com juizes leigos, o mais antigo desde 20/06/2023 (0006678- 27. 2022. 8. 16. 0038). Regularizar.

**9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1 A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2 É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Os autos 0004078- 04. 2020. 8. 16. 0038, suspensos por tempo indeterminado, merecem revisão por estarem vinculados a IRDR e, portanto, devem ser cadastrados no tema respectivo no Projudi.

**9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4 A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?**

Sim

**10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11 ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim



**12DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b) A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f) A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 520//2020?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Pelos processos analisados 0005111- 58. 2022. 8. 16. 0038 e 0010025- 39. 2020. 8. 16. 0038, constatouse a inobservância ao art. 3º do Decreto nº 382/2020, no que tange ao procedimento de expedição de RPVs. Observar doravante.

**g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**h) O acesso aos projetos de sentença de juizes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?**

Sim



#### 14 CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

#### JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b> 776
<b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 6228
<b>1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 6
<b>1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 29
<b>1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 1
<b>1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.9 A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.



<b>2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 130 análises de decurso de prazo de intimações pendentes, a mais antiga desde 01/10/2022 (0009624- 06. 2021. 8. 16. 0038). Regularizar ou justificar.
<b>2.2Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 258 análises de juntada pendentes, a mais antiga desde 18/09/2023 (0001156- 82. 2023. 8. 16. 0038). Regularizar ou justificar.
<b>3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 27 retornos de conclusão pendentes de análise, o mais antigo desde 26/09/2023 (0008894- 24. 2023. 8. 16. 0038). Regularizar ou justificar.
<b>3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> 39 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 19/09/2023 (0007639- 36. 2020. 8. 16. 0038). Regularizar ou justificar.
<b>3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 108 decursos de prazo de atos expedidos pendentes de análise, o mais antigo referente a "Ofício" desde 30/04/2021 (0001290- 85. 2018. 8. 16. 0038).



<b>5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1 TOTAL REALIZADAS</b> 1843
<b>6.2 CANCELADAS</b> 1519
<b>6.3 NEGATIVAS</b> 22
<b>6.4 REDESIGNADAS</b> 25
<b>6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 2395
<b>7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 195 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 25/06/2020 (0005049-86. 2020. 8. 16. 0038). Regularizar ou justificar.
<b>8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1 Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b> 35
<b>8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:</b> 04/07/2023
<b>9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>





<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim
<b>9.2A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?</b> Sim
<b>10DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Sim
<b>11ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b> Sim
<b>12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b> Sim
<b>12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b> Sim
<b>12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 859 cumprimentos de medidas alternativas em atraso e 5 sem o respectivo cumprimento gerado no Projudi. Regularizar ou justificar.
<b>13 APREENSÕES</b>
<b>13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b> Sim
<b>13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas</b>



<b>pele PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b>
Sim
<b>13.5 Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?</b>
Sim
<b>13.6 No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 46 apreensões ativas sem a documentação respectiva vinculada no Projudi. Regularizar ou justificar.
<b>14 DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>14.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>14.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim
<b>15 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Da análise dos autos 0010511- 53. 2022. 8. 16. 0038 (evento 48) e 0013535- 94. 2019. 8. 16. 0038 (evento 74), verificou-se que a Secretaria não observa, em alguns casos, o prazo legal para cumprimento das decisões judiciais. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.
<b>b) A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Da análise dos autos 0006494- 08. 2021. 8. 16. 0038 (evento 35) e 0007767- 22. 2021. 8. 16. 0038 (evento 17), denotou-se que a Secretaria não procede, em alguns casos, com o ato de análise de juntada em prazo razoável. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.
<b>c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b>



Sim
<b>d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)</b>
Sim
<b>f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Sim
<b>g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?</b>
Sim
<b>16CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 05/10/2023.</p> <p>A Unidade Judiciária apresenta, com ressalvas, razoável gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Ressalta- se que a Secretaria possui relevante distribuição mensal de 284 processos, contabilizados também os referentes ao Posto Avançado de Mandirituba.</p> <p>Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 29/10 /2020.</p> <p>Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em janeiro e fevereiro de 2023, denotou- se a continuidade do razoável andamento na Unidade.</p>



Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 4228 (Jecrim); 119236 (Jeciv); 8723 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 1603 (Jecrim); 826 (Jeciv); 60 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 2876 (Jecrim); 9088 (Jeciv); 119 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 29031 (Jecrim); 159039 (Jeciv); 14897 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 1801 (Jecrim); 45119 (Jeciv); 6754 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 1560 (Jecrim); 8241 (Jeciv); 710 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 1625 (Jecrim); 6604 (Jeciv); 430 (Jefaz).

A Secretaria deve se atentar aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e da efetiva revisão dos expedientes suspensos ou arquivados provisoriamente.

A Secretaria deverá deixar de adotar o procedimento de emissão de certidões que visam apenas justificar ou retirar processos dos paralisados (ex. 0000007- 51. 2023. 8. 16. 0038, 0002163- 17. 2020. 8. 16. 0038 e 0006211- 87. 2018. 8. 16. 0038). Orienta- se que, após todas as diligências possíveis e necessárias para resolução da pendência, se mesmo assim a razão externa pela paralisação não seja resolvida, seja efetuado o cadastro, no campo dos paralisados, desse motivo (razão externa).

Ainda, recomenda- se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 ( <https://www.tjpr.jus.br/legislacao- atos- normativos/- /atos/documento/4607641> ), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor.

Tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ e no atual Código de Normas (arts. 216 e ss. ), deve- se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Secretaria dos Juizados Especiais do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Logo, verifica- se que o quadro funcional da Secretaria está formalmente compatível com a previsão abstrata regulamentar.

## 2. JUÍZO:

I. Concede- se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.



II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

### 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

II. Promova a Supervisão Administrativa, ainda, a abertura de expediente SEI! para fins de encaminhamento à D. Presidência para possível adoção de providências envolvendo o prédio local que abriga o Juizado Especial em Fazenda Rio Grande. Correição no local percebeu se tratar de prédio com cinco andares em que inúmeras salas não são utilizadas, sendo possível se pensar em alternativas para reduzir o custo mensal a este Tribunal, seja via locação de outro prédio, seja pela medida buscada pela Direção do Fórum local no SEI! 0078559- 26. 2022. 8. 16. 6000. Inaugure- se o SEI! com o seguinte texto: "Tendo em vista a constatação, na Correição Ordinária realizada em Fazenda Rio Grande, de que o Prédio do Fórum que abriga o Juizado Especial possui cinco andares, com muitas salas desocupadas, ao passo que o custo mensal por tal locação é relevante, inaugura- se este expediente, por determinação do Exmo. Des. Corregedor- Geral da Justiça, para busca de possíveis soluções".

Curitiba 7 zembro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

